

# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104 - Cx. Postal 55  
FONE: (027) 727-2104 / 727-2252 - STM 400 C. P. 29251 - FAX: (027) 727-2602  
CEP: 29.780-000 - São Gabriel da Palha - Espírito Santo

**CGC: (MF) 27.554.914/0001-50**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/98 CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA,  
do Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara  
Aprovou e eu PROMULGO o  
seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Gabrielense ao Senhor  
**DOMÍCIO PINAFFO.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

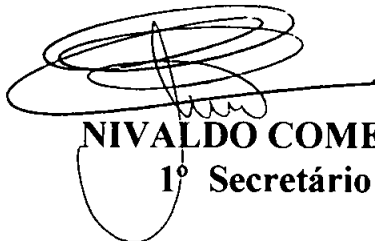
**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 15 de abril de 1998.

  
**ARLINDO DUPKE**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

  
**NIVALDO COMETTI**  
1º Secretário